



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 020 – JANEIRO/2020  
Portarias 02-03/2020  
(CCN)**

21 de janeiro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

**PORTARIA N.º 02/2020-CCN, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Designa comissão para elaborar projeto de pós-graduação *Lato Sensu* para o Departamento de Computação.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O memorando eletrônico nº 3/2020-DC/CCN,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar comissão responsável pela elaboração de um projeto de pós-graduação *Lato Sensu*, tipo Residência, para o Departamento de Computação, na área de Inteligência Artificial Aplicada à Saúde, assim constituída: PEDRO DE ALCÂNTARA DOS SANTOS NETO (Membro) e RAIMUNDO SANTOS MOURA (Membro).

Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura**  
**Diretor do CCN**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**PORTARIA N.º 03/2020-CCN, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Retifica a Portaria N°35/2019.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O processo número 23111.001204/2020-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da Portaria N° 35/2019-CCN, de 09 de Outubro de 2019.  
Onde se lê “mudança de unidade de exercício” leia-se “remoção”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura**  
**Diretor do CCN**